



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 224/2015

Processo nº 195/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

02.12.2015

Às 9:45 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a **EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2015**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador MOACIR ANTÔNIO CAMERINI, Líder da Bancada do PT, ao Projeto de Lei nº 155/2015, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2016"**.

As presentes **EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2015**, ora encaminhadas pelo Nobre Edil, visam realocar recursos da LOA em diversas contas, conforme segue abaixo:

I - Reduzir do Órgão:

02.00 — Gabinete do Prefeito

02.01 — Gabinete do Prefeito

04.122.0232.2.206 — Manutenção das Atividades -
R\$ 250.000,00.

Acrescentar no Órgão:

06.00 — Secretaria Municipal de Educação

06.01 — Secretaria Municipal de Educação

12.122 — Administração Geral - R\$ 250.000,00.

II - Reduzir do Órgão:

02.00 — Gabinete do Prefeito

02.01 — Gabinete do Prefeito

04.122.0232.2.206 — Manutenção das Atividades -
R\$ 200.000,00.

Acrescentar no Órgão:

06.00 — Secretaria Municipal de Educação

06.02 — Educação Infantil - Creche

12.365.0253.2.219 — Compra de Vagas - R\$
200.000,00.

III - Reduzir do Órgão:

04.00 — Sec. Municipal de Administração

04.01 — Sec. Municipal de Administração

04.122.0232.2.224 — Manutenção da Frota de
Veículos - R\$ 100.000,00.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Acrescentar no Órgão:

13.00 — Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

13.01 — Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

08.243.0322.2.248 — Manutenção do Conselho Tutelar - R\$ 100.000,00.

IV - Reduzir do Órgão:

11.00 — Secretaria Municipal de Saúde

11.03 — FMS — Atenção de média/alta complexidade de saúde

10.302.0303.2.234 — Compras de serviços de saúde - R\$ 200.000,00.

Acrescentar no Órgão:

11.00 — Secretaria Municipal de Saúde

11.02 — FMS — Atenção Básica à Saúde

10.301.0302.1.239 — Construção, Ampliação e Reforma em Unidades de Saúde - R\$ 200.000,00

V - Reduzir do Órgão:

02.00 — Gabinete do Prefeito

02.02 — Asses. Comun. Social e Relações Públicas

04.131.0232.2.210 — Divulgação Oficial e Institucional - R\$ 300.000,00.

Acrescentar no Órgão:

06.00 — Secretaria Municipal de Educação

06.02 — Educação Infantil - Creche

12.365.0253.2.219 — Compra de Vagas - R\$ 300.000,00.

VI - Reduzir do Órgão:

02.00 — Gabinete do Prefeito

02.05 — CTEC — Coord. Tecnologia, Informação e Comunicação

19.126.0232.2.206 — Manutenção de Atividades - R\$ 150.000,00.

Acrescentar no Órgão:

11.00 — Secretaria Municipal de Saúde

11.02 — FMS — Atenção Básica à Saúde

10.301.0302.1.239 — Construção, Ampliação e Reforma em Unidades de Saúde - R\$ 150.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

VII - Reduzir do Órgão:

11.00 — Secretaria Municipal de Saúde

11.03 — FMS — Atenção de média/alta complexidade de saúde

10.302.0303.2.234 — Compras de Serviços de Saúde - R\$ 300.000,00.

Acrescentar no Órgão:

11.00 — Secretaria Municipal de Saúde

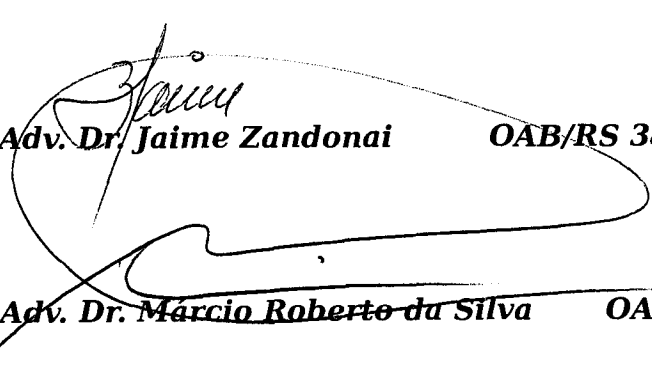
11.03 — FMS — Atenção de média/alta complexidade de saúde

10.302.0303.1.237 — Unidade de Pronto Atendimento - Hospital do Povo - R\$ 300.000,00

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, que a **EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2015**, ao Projeto de Lei nº 155/2015, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2016"**, apresentam condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva

OAB/RS 31.834